



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 186/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de novembro de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, JME-0326-3, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000073-72.2005.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.656 – Embargos de Declaração n. 106 – Agravo Regimental n. 10 – Processo n. 24.882/2ª AJME

Recorrente: Sd PM Wagner Garcia Ferreira

Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso especial, uma vez que se encontra intempestivo.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003091-59.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 694 – Processo n. 1.167/09(AC)/3ª AJME

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Fernando Fernandes Saldanha da Gama

Advogados: Jefferson Silva Guimarães (OAB/MG 107.149) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo de Perda da Graduação n. 186

Processo n. 0009112-26.2010.913.0000

Origem: Apelação Criminal n. 2.655 - Processo n. 20.620 – 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: José Vicente Teodoro Neto, 3º Sgt PM

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG n. 91.462)

- Vista à defesa, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 322
Processo n. 0009711-62.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.312/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Michele Leão Azevedo
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender os efeitos da punição, até o julgamento do processo de origem. Fica prejudicado o pedido de justiça gratuita, porque emergiu nos autos a informação do MM. Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis de que se retratou da decisão agravada, para conceder ao autor os benefícios da Lei n. 1.060/50, dada a presunção de veracidade da declaração de pobreza (fl. 29). Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 2ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 331
Processo n. 0009720-24.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.365/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Paulo Felipe Moura Martins
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender os efeitos da punição disciplinar em relação ao Cad PM Paulo Felipe Moura Martins, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 1ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar, com urgência.

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CÍVEL N. 758
Processo n. 0003187-11.2008.913.0003
Origem: Processo n. 1.041/08 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Willian Rodrigues da Silva
Advogados: Dra. Priscilla da Cruz Castilho
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 775
Processo n. 0003251.87.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.341/09 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Eder Spíndola Floriano
Advogados: Dra. Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a anulação do ato punitivo.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.649
Processo n. 0000007-08.1999.913.0001

Origem: Processo n. 17.357/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: 3º Sgt PM José Aildes Ferreira da Cruz (1)
Sd PM Diocélio Alves Torres (2)
Advogados: Dr. Antônio Vicente Campos (OAB/MG 91.462) (1)
Dr. Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) (2) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para decotar da sentença todas as agravantes, reduzindo a pena aplicada ao 3º Sgt PM José Aildes Ferreira da Cruz para 3 anos, 8 meses e 15 dias de reclusão, e a aplicada ao Sd PM Diocélio Alves Torres para 3 anos, 5 meses e 15 dias de reclusão, mantendo a sentença quanto aos demais termos e fundamentos.
Em razão da pena aplicada, foi declarada extinta a punibilidade dos apelantes pela prescrição.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.694
Processo n. 0000067-65.2005.913.0002
Origem: Processo n. 24.818/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Winston Leonardo das Neves, ex-Cb PM
Advogados: Dr. Antônio Fontes Filho (OAB/MG 64.094) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso do Ministério Público, condenando o apelado como incurso nas sanções do art. 305 do CPM (concussão), sendo-lhe aplicada a pena definitiva de 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, com suspensão condicional.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 76/2010-CJM

Designa Juíza para conhecer de toda e qualquer medida urgente de matéria cível

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e,

considerando o afastamento do Juiz de Direito do Juízo Militar, Substituto da Justiça Militar, André de Mourão Motta, de suas atividades nos dias 22 e 23 de novembro de 2010, em virtude de participação em seminário em Brasília-DF,

RESOLVE,

Fica designado a Juíza Direito Titular do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, para nos dias 22 e 23 novembro de 2010, para conhecer de toda e qualquer medida urgente de matéria cível que forem distribuídas à 3ª AJME;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2010.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

13070 => 5; 16346 => 5; 21175 => 5; 40746 => 6; 47693 => 3; 50328 => 5; 56746 => 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; 64125 => 29; 65553 => 32; 65797 => 5; 65983 => 29; 67363 => 19; 74103 => 30; 78050 => 32; 85662 => 9; 88823 => 2; 88935 => 21; 91047 => 11, 35; 93714 => 5; 93911 => 10; 95574 => 11, 35; 96305 => 19; 96660 => 21; 96712 => 13, 14, 22, 25, 27; 97668 => 5; 99474 => 21, 26; 100189 => 5; 100378 => 2; 100924 => 5; 101172 => 24; 102307 => 20; 102722 => 13, 14, 22, 23; 103731 => 4; 105015 => 24; 106073 => 11, 31, 35; 106114 => 17; 106303 => 2; 107149 => 5; 107157 => 21; 107694 => 32; 107966 => 21, 26; 108696 => 5; 109145 => 13, 14, 22, 23, 25, 28; 109998 => 18; 111058 => 5; 112330 => 32, 33; 113618 => 16; 114479 => 2; 114876 => 19; 115148 => 1, 15; 115283 => 5; 117734 => 2; 118395 => 5; 118485 => 9; 118505 => 12; 120123 => 13, 14, 22; 120708 => 2; 121105 => 21; 122905 => 30; 124631 => 6, 7, 8, 11, 34; 124670 => 24; 125931 => 2; 156533 => 32;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 2408/10

Requerente:CB Adriano José Aparecido Lopes da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedo o benefício da justiça gratuita Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas.

2 - 2410/10

Requerente:CB Altair Silva Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Concedo o benefício da justiça gratuita. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elídio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixão, Mauricio Jose Cebola.

3 - 2444/10

Impetrante :SD Ronaldo Teixeira Loures Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Intime-se o impetrante para que, em 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de despesas ordinárias (art 5º, LXXIV, CR/88). Nego a concessão da liminar. Adv.:Sebastião Rodrigues Vieira.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 31293

Acusado(s):CB Marcos Antônio Félix de Souza, CB Sérgio Sebastião da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM QPR Sérgio Sebastião da Silva, pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

5 - 32571

Acusado(s):3º SGT Ronei Lucio Barbosa Barretos => Retorno de Carta Precatória expedida para o Juízo Criminal da Auditoria Militar de Brasília/DF. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Gilvando Antunes Soares Júnior, Jefferson Silva Guimarães, GUSTAVO DE ÁVILA RAJÃO, Leandro Sia Machado, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Romeu Ali Santos, Edmar Cesar Azevedo Resende, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Álvaro de Freitas Campos Rocha.

6 - 36553

Acusado(s):CB Franklin Soares da Silva, 3º SGT Wander Teixeira Espíndola => Não recebida a denúncia apresentada pelo Ministério Público, nos termos do artigo 78, alínea "b", do CPPM, declinada a competência e determinada a remessa à Comarca de Belo Horizonte/MG. Adv.:Edilson Fiuza Magalhães, Margareth de Abreu Rosa.

7 - 38284

Acusado(s):1º Sgt Elismar Humberto Xavier Pereira => Audiência interrogatório, redesignada para o dia 18/01/11, às 15:30 horas Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

8 - 38636

Acusado(s):SD Jefferson de Souza Santos => Inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa redesignada p/ 30/11/10, às 13:30h e cancelada a Inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa designada p/ 30/11/10, às 13:30 h. Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

9 - 2192/10

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Expedido mandado de citação do Estado. Adv.:Aline Cristine Gonçalves Costa, Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

10 - 2445/10

Requerente: Walter Pepeo Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Concedido ao Autor o benefício da assistência judiciária. Adv.:Leonardo Braga Schlittler.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 30475

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo => Indeferido a devolução do prazo do art. 417, § 2º do CPPM. Vista MP para o fim do art. 427 do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

12 - 35476

Acusado(s):SD Édio Marcos Lopes Batista => Interrogatório dia 15/12/2010 às 13:45hs. Adv.:Jordão Nunes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

13 - 1608/09

Requerente:3º SGT Elenildo José Batista ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

14 - 1637/10

Requerente:CB Moisés de Lemos Albanex ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

15 - 1655/10

Requerente: Gilberto Fonseca da Cunha ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

16 - 1675/10

Requerente:SD Deyvid Roges Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Domênico Natali Chiachio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

17 - 1676/10

Requerente:CAP Carlos Alberto Protásio dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1684/10

Requerente:Sgt PM Paulo Henrique Caetano ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Alex Sander Augusto Maximiano, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1693/10

Requerente: Maurício Ferreira Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1723/10

Requerente: Ricardo Rosental de Carvalho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Ruben de Arimatéia Ribeiro, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1758/10

Requerente:3ºSGT BM Daniel Freitas Hartmann ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1765/10

Requerente:2º Sgt Olívia Reis Paula Tomaz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1817/10

Requerente:SD Eduardo Andrade Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 1827/10

Requerente: Oswaldo Alves Ferreira Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 1884/10

Requerente:SD Eduardo Andrade Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

26 - 1965/10

Requerente: André Leonardo Marques ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

27 - 2442/10

Autor:SD Claudinei Batista Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferida a antecipação de tutela requerida. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo.

28 - 2450/10

Autor:CB Gilmar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferida a antecipação de tutela requerida. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 22556

Acusado(s):1º SGT Heitor de Oliveira Martins => Vista a defesa fora de cartório pelo prazo legal/Autos arquivados por motivo de transito em julgado sentença absolutória - art. 439, "b", do CPPM. Adv.:José Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan.

30 - 29550

Acusado(s):SD Marcos Antonio Ires => Leitura de sentença redesignada para o dia 25/11/2010, às 13h. Adv.:José Carlos Souto de Moraes, Geraldo Magela da Silva.

31 - 30659

Acusado(s):3º SGT Raimundo Nonato Rodrigues => Vista à Defesa para razões de apelação Adv.:Ricardo Soares Diniz.

32 - 31847

Acusado(s):2º Sgt Elias Rosa da Silva, CB Ozanildo Correia de Souza => Vista a defesa de todo teor da sentença penal. Adv.:Moacyr Fialho Aguiar, Alexandre Marques Miranda, Rafael Nunes Cardoso Mitidieri, Rodrigo Suzana Guimarães, Jayme Eulálio de Oliveira.

33 - 34011

Acusado(s):SD Luiz Carlos Conde Lopes => Expedida nova carta precatória para Comarca de Piranga/MG para ouvir testemunhas arroladas na denúncia. Adv.:Alexandre Marques Miranda.

34 - 34889

Acusado(s):CB Luciano Ferreira Batista => Vista à Defesa para os fins do art. 417,§2º, do CPPM Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

35 - 36801

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo => Vista à defesa para fins de fotocópias. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.